



**Certidão de Inteiro Teor**

<p>REGISTRO DE IMÓVEIS</p> <p>Livro n.º 2</p> <p>Matrícula n.º 3.681</p>	<p>REGISTRO GERAL</p> <p>Fls. 3.681</p>
<p>MATRÍCULA N.º 3.681          15 de setembro de 1986.-</p> <p>IMÓVEL:- UMA gleba de terras composta de matos e faxinais, com todos os seus pertences e acessórios naturais, com área superficial de quatrocentos e setecentos e catorze metros e noventa e oito decímetros quadrados (419.714,98m<sup>2</sup>) situado no lugar denominado "FAZENDA DO RETIRO+e CER-RITO", no município de São José do Cerrito, desta Comarca de Lages-SC., tendo a dita gleba de terras as seguintes confrontações atualizadas, com terras de Carmosino Correa, por dois lados; com o Lageado de Mineiros; e com terras de Antonio Tiago Correa, até encontrar o ponto de partida.- INCRA sob nº - 813.087.006.718-6, com área total de 146,1 fração mínima de parcelamento 3,0 módulo fiscal 20,0 nº de módulos fiscais 20,0 nº de módulos fiscais 7,28.-</p> <p>PROPRIETÁRIOS:-ELZA FRANÇA MARIAN, do lar e seu marido Boldi-          vin Marian, CPF.225.235.539/53, do comércio; MARIA ECILDA COR-          REA BRANCO, do lar e seu marido Osvaldino de Lourdes Branco,          CPF.105.997.469/04, do comércio; CARLOS CORREA FRANÇA, CPF.348          086.719/72, do comércio e sua mulher Ivone das Graças Ribeiri-          ro França, do lar, todos casados pelo regime da comunhão uni-          versal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, re-          sidentes e domiciliados no município de São José do Cerrito,          desta Comarca de Lages-SC., e ZENITA CORREA FRANÇA, CPF.675-          222.629/68, solteira, maior, todos brasileiros, residentes e          domiciliados no Município de São José do Cerrito, desta Comar-          ca de Lages-SC., Reg<sup>es</sup>. Ant<sup>as</sup>. nºs:- R-6-3.542; R-2-3.542; R-          1-3.668; R-1-3.669; R-3-3.542; R-2-3.542 e R-2-3.544, L<sup>es</sup> 2, Reg<sup>es</sup>          Geral deste Ofício, Dou fé, O Oficial Maior:</p>	
<p>R-1-3.681-Prot-12.104-15/09/86.-Por escritura lavrada às fls.          136 do L<sup>o</sup> 09, em 11 de setembro de 1986, nas notas da Oficial          Designada de São José do Cerrito, desta Comarca de Lages-SC.,          Elza França Marian e s/m; Maria Ecilda Correa Branco e s/m; -          Carlos Correa França e sua mulher e Zenita Correa França, sol-          teira, todos acima qualificados, <u>VENDERAM a RENI TADEU DA SII</u>  <u>VA</u>, CPF.422.660.179/34, agricultor e sua mulher Elizabete Apa-          recida Correa da Silva, do lar, brasileiros, casados pelo re-          gime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no          município de São José do Cerrito, desta Comarca de Lages-SC.,          sendo que Elza e seu marido vendem a área de (105.914,27m<sup>2</sup>)          Maria Ecilda e seu marido vendem a área de (106.806,76m<sup>2</sup>);-          Carlos e sua mulher vendem a área de (100.806,76m<sup>2</sup>), e, Zeni-          ta Correa França, solteira, maior, vende a área de (106.806,          76m<sup>2</sup>), tudo pela importância de Cz\$ 212.000,00, sem condições          e sem reserva alguma o imóvel objeto desta matrícula, Dou fé</p>	

Artes Graficas Princesa Ltda.

Continua no Verso.....

Documento Assinado Digitalmente por AMANDA MARCELINO BORGES. CPF: 09519681906

Documento Assinado Digitalmente por AMANDA MARCELINO BORGES. CPF: 09519681906



ESTADO DE SANTA CATARINA  
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE LAGES-SC  
CPF: 867.301.349-68

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 3.681

Fls. 3.681/v.

o imóvel objeto desta matrícula, Dou fé, O Oficial: *[Assinatura]*  
**R-2-3.681-Prot-19.073-19/07/96.** HIPOTECA: - Por Cédula Rural Hipotecária emitida em 19/07/96, Reni Tadeu da Silva, acima qualificado na presente matrícula, deu em Hipoteca Cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S/A-ag-Lages-SC, pelo valor de R\$ 9.462,30, aos juros de 3,00% ao ano com vencimento para 31/10/2002, o imóvel objeto desta matrícula, conforme registro nº 5.773, L.º, Reg. Aux, deste Ofício. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

**AV-3-3.681-Prot-28.171-13-07-05-ADITIVO** - Pelo Aditivo de Re-Ratificação emitido em 15/12/1999 pelo BANCO DO BRASIL S/A, para alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo VENCIMENTO em 31 de outubro de 2004. FORMA DE PAGAMENTO: sem prejuízo do vencimento, as parcelas ora prorrogadas passam a ter seus VENCIMENTOS fixados em 31/10/2003 e 31 de outubro de 2004. Dou fé. O OFICIAL: - E.R\$ 51,00. *[Assinatura]*

**AV-3-3.681-Prot-28.172-13-07-05-ADITIVO** - Pelo Aditivo de Re-Ratificação emitido em 27/06/2002 pela **UNIÃO**, com fundamento nos arts. 2., 3.º e 16 da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24/08/2001, e na Lei nº 10.437, de 25/04/2002, neste ato representada pelo BANCO DO BRASIL S/A., e **RENI TADEU DA SILVA**, já qualificado e seu avalista **AVELINO RONSONI**, reconhecem a sua condição de devedores da(o) UNIÃO da importância calculada com base em 31/10/2001 e que na data representava R\$ 6.795,61, correspondente ao saldo devedor financeiro apurado mediante a multiplicação das unidades do(s) produtos vinculado(s) referente as parcelas vincendas, nesta data, pelo preço mínimo básico vigente em 31/10/2001, descontadas da fração correspondente aos juros de 3% a.a incorporados originalmente, com base no instrumento de crédito e respectivos ADITIVOS ora aditados, garantido(s) por HIPOTECA CEDULAR - Sobre o total da dívida constante e reconhecida incidirão a partir de 31/10/2001 juros a taxa efetiva de 3% a.a com VENCIMENTO para 31/10/2025, o imóvel objeto desta matrícula, conforme AV-3-2.773, Reg. Auxiliar deste Ofício. Dou fé. O OFICIAL: - E.R\$ 51,00. *[Assinatura]*

**R-4-3.681-Prot-29.444-18/08/06** - Pela Escritura Pública de CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA PASSAGEM, DA LT: CAMPOS NOVOS - BLUMENAU C-2, lavrada às fls.156 v do Lr 1-B, em 01 de dezembro de 2005, nas notas do Tabelionato de Notas da cidade de Abdon Batista (SC) os proprietários: **RENI TADEU DA SILVA** - CPF-422.660.179-34. CI. 8/R-1.175.472 SSP-SC e sua esposa, **ELIZABETE APARECIDA CORREA DA SILVA** - CPF.710.720.559-53 e CI. 8/R-2595925, brasileiros, agricultores, casados, residentes e domiciliados no interior do Município de São José do Cerrito (SC) na qualidade de **OUTORGANTES**; e de outro lado, na qualidade de **OUTORGADA. EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DE SANTA CATARINA S.A.**, estabelecida à Rua Deputado Edu Vieira, 999 - Pantanal, Florianópolis (SC), pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade por ações, Reg no CNPJ N° 07.071.892/0001-60. Reg na Junta Comercial. N° 42300029238, em 10/11/04, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por



Continuação da Mat 3.681

Fls. 3.681-2

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral - Livro n.º 2 Fls. 02

3.681

MATRÍCULA N.º 3.681 18-08-06.

seus diretores: Diretor Presidente TEOFRASTO DE SOUZA BARBEIRO – CI.2.904.095-SSP-SP e CPF.872.353.588-15, engenheiro Civil, brasileiro, casado, com escritório na Rua Vergueiro, Nº 2009, Vila Mariana (SP), e LUIZ ANTONIO MACHADO MACIEL DANTAS – CI.2.673.840 – SSP-SC e CPF.242.555.997-34, engenheiro eletricitista, brasileiro, divorciado, domiciliado e residente à Rua 9, Lote 116, Loteamento Residencial Morro, Campeche, Florianópolis (SC), neste ato representado por seu procurador: JAISON ORELIO CHIOCHETTA, - CI. 7076054456 – SSP-RS e CPF. 946.737.480-34, solteiro, brasileiro, residente e domiciliado em Campos Novos (SC). MARCOS ANTONIO TESSARO – CPF. 551.243.640-68 e CI. 10360817 – SSP-RS, domiciliado e residente em Piratuba (SC), legalmente habilitados nos termos da procuração lavrada às fls. 162, do livro 88, em 01/09/2005 no Cartório Maria Alice, 4º sub-distrito de Florianópolis (SC), registrada e arquivada nas notas do supra citado Tabelionato. QUE parcela do imóvel constante do R-1 - acima descrito com a área de (21.849,00m²), ou seja, 2,1849ha, circunscrita na seguinte poligonal: Começa no M 179b/179c km 65+966,17, situado no eixo diretriz da LT 525 KV C Novos – Biguaçu; deste, segue no azimute de 339°51'24" numa distância de 34,90 m até o ponto 1, confrontando com Aparício Couto; deste, segue no azimute de 91°13'31" numa distância de 399,41 m até o ponto 2, confrontando com Reni Tadeu da Silva; deste, segue no azimute de 246°00'15" numa distância de 19,33 m até o ponto 3, confrontando com a Estrada Municipal; deste, segue no azimute de 237°06'12" numa distância de 40,33 m até o marco ponto 4, confrontando com a Estrada Municipal; deste, segue no azimute de 231°35'51" numa distância de 2,58 m até o marco km 66+300'00", confrontando com a Estrada Municipal deste segue no azimute de 231°35'51" numa distância de 50,96 m até o ponto 5, confrontando com a Estrada Municipal; deste, segue no azimute de 271°13'31" numa distância de 281,87 m até o ponto 6, confrontando com Reni Tadeu da Silva; deste, segue no azimute de 339°51'24" numa distância de 34,90 m até o M 179b/179c km 65+966,17, confrontando com Aparício Couto; onde teve início esta descrição, tornou-se necessário à construção da LT 525 KV CAMPOS NOVOS – BLUMENAU – C2, em consequência do desenvolvimento do plano de eletrificação do Governo Federal, executado pela OUTORGADA, tendo sido declarado de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa, por ato do Poder Executivo, do conhecimento das partes. Declara(m), ainda, os OUTORGANTES, estarem cientes de que no imóvel objeto da presente, lhes é vedado, bem como a seus sucessores, fazer construções, plantar cana de açúcar e proceder à queimada de campo ou de quaisquer culturas dentro da faixa de servidão, que tem a largura de 65m (sessenta e cinco metros), sendo 32,50m para cada lado do eixo da referida Linha de Transmissão podendo, porém, utiliza-la para cultura, plantas herbáceas e árvores frutíferas que; completamente desenvolvida, não poderão ultrapassar 3 (três) metros de altura, ficando ainda, pelos termos do decreto 2.661/98, vedado o emprego de fogo numa faixa de

Continua no Verso





ESTADO DE SANTA CATARINA  
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE LAGES-SC  
CPF: 867.301.349-68

Continuação da Mat 3.681

Fls.3.681-2-V

15,00m de cada lado além da faixa de servidão acima descrita. DECLARAM, outrossim, os OUTORGANTES receber no ato da SC ENERGIA-EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DE SANTA CATARINA S.A., a importância de R\$ 22.690,97, em face do decorrente cerceamento de uso da propriedade, mais especificamente em consequência da servidão que ora se institui em favor da OUTORGADA, tudo conforme as demais cláusulas e condições constantes da escritura, cuja uma via fica arquivada neste Ofício. Dou fé. O OFICIAL: *[Assinatura]*

**R-5-3.681-Prt-29.445-18/08/06**—Pela Escritura Pública de **CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA PASSAGEM, DA LT: CAMPOS NOVOS – BLUMENAU C-2**, lavrada às fls.157 v do Lr 1-B, em 01 de Dezembro de 2005, nas notas do Tabelionato de Notas da cidade de Abdon Batista (SC) os proprietários: **RENI TADEU DA SILVA** – CPF-422.660.179-34. e CI. 8/R-1.175.472 SSP-SC e sua esposa, **ELIZABETE APARECIDA CORREA DA SILVA** – CPF.710.720.559-53 e CI. 8/R-2595925, brasileiros, agricultores, casados, residentes e domiciliados no interior do Município de São José do Cerrito (SC) na qualidade de OUTORGANTES; e de outro lado, na qualidade de OUTORGADA. **EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DE SANTA CATARINA S.A.**, estabelecida à Rua Deputado Edu Vieira, 999 – Pantanal, Florianópolis (SC), pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade por ações, Reg no CNPJ Nº 07.071.892/0001-60. Reg na Junta Comercial. Nº 42300029238, em 10/11/04, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores: Diretor Presidente TEOFRASTO DE SOUZA BARBEIRO – CI.2.904.095-SSP-SP e CPF.872.353.588-15, engenheiro Civil, brasileiro, casado, com escritório na Rua Vergueiro, Nº 2009. Vila Mariana (SP), e LUIZ ANTONIO MACHADO MACIEL DANTAS – CI.2.673.840 – SSP-SC e CPF.242.555.997-34, engenheiro eletricitista, brasileiro, divorciado, domiciliado e residente à Rua 9, Lote 116, Loteamento Residencial Morro, Campeche. Florianópolis (SC), neste ato representado por seu procurador: JAISON ORELIO CHIOCHETTA, - CI. 7076054456 – SSP-RS e CPF. 946.737.480-34, solteiro, brasileiro, residente e domiciliado em Campos Novos (SC). MARCOS ANTONIO TESSARO – CPF. 551.243.640-68 e CI. 10360817 – SSP-RS, domiciliado e residente em Piratuba (SC), legalmente habilitados nos termos da procuração lavrada às fls. 162, do livro 88, em 01/09/2005 no Cartório Maria Alice, 4º sub-distrito de Florianópolis (SC), registrada e arquivada nas notas do supra citado Tabelionato. QUE parcela do imóvel constante do **R-1** - acima descrito com a área de **(2.404,00m²)**, ou seja, 0,2404ha, circunscrita na seguinte poligonal: Começa no M 180/181 km 66+306,69, situado no eixo diretriz da LT 525 KV C Novos – Biguaçu; deste, segue no azimute de 57°06'12" numa distância de 37,04 m até o ponto 1, confrontando com a Estrada Municipal; deste, segue no azimute de 66°00'15" numa distância de 27,51 m até o ponto 2, confrontando com Estrada Municipal; deste, segue no azimute de 91°13'31" numa distância de 2,37 m até o ponto 3, confrontando com Reni Tadeu da Silva; deste, segue no azimute de 201°56'29" numa distância de 29,27 m até o marco ponto 4, confrontando com Y; deste, segue no azimute de 224°03'09" numa distância de 6,98 m até o marco km 66+349'51", confrontando com Y; deste segue no azimute de 224°03'09" numa distância de 44.31 m até o ponto 5, confrontando com Y;

Continua na Fls 3.681-3.....



ESTADO DE SANTA CATARINA  
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE LAGES-SC  
CPF: 867.301.349-68

Continuação da Mat. 3.681

Fls. 3.681-3

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Registro Geral - Livro n.º 2 Fls. 03

3.681

MATRÍCULA N.º 3.681 18-08-06.

deste, segue no azimute de 271°13'31" numa distância de 52,36 m até o ponto 6, confrontando com Reni Tadeu da Silva; deste, segue no azimute de 51°35'51" numa distância de 48.51 m até ponto 7, confrontando com a Estrada Municipal; deste segue no azimute de 57°06'12" numa distância de 2.78 m até o M 180/181 km 66+306,69, confrontando com a Estrada Municipal; onde teve início esta descrição, tornou-se necessário à construção da LT 525 KV CAMPOS NOVOS – BLUMENAU – C2, em consequência do desenvolvimento do plano de eletrificação do Governo Federal, executado pela OUTORGADA, tendo sido declarado de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa, por ato do Poder Executivo, do conhecimento das partes. Declara(m), ainda, os OUTORGANTES, estarem cientes de que no imóvel objeto da presente, lhes é vedado, bem como a seus sucessores, fazer construções, plantar cana de açúcar e proceder à queimada de campo ou de quaisquer culturas dentro da faixa de servidão, que tem a largura de 65m (sessenta e cinco metros), sendo 32,50m para cada lado do eixo da referida Linha de Transmissão podendo, porém, utiliza-la para cultura, plantas herbáceas e árvores frutíferas que, completamente desenvolvida, não poderão ultrapassar 3 (três) metros de altura, ficando ainda, pelos termos do decreto 2.661/98, vedado o emprego de fogo numa faixa de 15,00m de cada lado além da faixa de servidão acima descrita. DECLARAM, outrossim, os OUTORGANTES receber no ato da SC ENERGIA-EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DE SANTA CATARINA S.A., a importância de R\$ 250,00, em face do decorrente cerceamento de uso da propriedade, mais especificamente em consequência da servidão que ora se institui em favor da OUTORGADA, tudo conforme as demais cláusulas e condições constantes da escritura, cuja uma via fica arquivada neste Ofício. Dou fé. O OFICIAL:- E.C\$ 51,77

**R-6-3.681-Prt-29.447-18/08/06** - Pela Escritura Pública de CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA PASSAGEM, DA LT: CAMPOS NOVOS – BLUMENAU C-2, lavrada às fls.158 v do Lr 1-B, em 01 de Dezembro de 2005, nas notas do Tabelionato de Notas da cidade de Abdon Batista (SC) os proprietários: RENI TADEU DA SILVA – CPF-422.660.179-34. e CI. 8/R-1.175.472 SSP-SC e sua esposa, ELIZABETE APARECIDA CORREA DA SILVA – CPF.710.720.559-53 e CI. 8/R-2595925, brasileiros, agricultores, casados, residentes e domiciliados no interior do Município de São José do Cerrito (SC) na qualidade de OUTORGANTES; e de outro lado, na qualidade de **OUTORGADA. EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DE SANTA CATARINA S.A.**, estabelecida à Rua Deputado Edu Vieira, 999 – Pantanal, Florianópolis (SC), pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade por ações, Reg no CNPJ N° 07.071.892/0001-60. Reg na Junta Comercial. N° 42300029238, em 10/11/04, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores: Diretor Presidente TEOFRASTO DE SOUZA BARBEIRO – CI.2.904.095-SSP-SP e CPF.872.353.588-15, engenheiro Civil, brasileiro, casado, com

Continua no Verso



ESTADO DE SANTA CATARINA  
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE LAGES-SC  
CPF: 867.301.349-68

Continuação da Mat 3.681

Fls. 3.681-3-v

escritório na Rua Vergueiro, Nº 2009, Vila Mariana (SP), e LUIZ ANTONIO MACHADO MACIEL DANTAS – CI. 2.673.840 – SSP-SC e CPF.242.555.997-34, engenheiro eletricitista, brasileiro, divorciado, domiciliado e residente à Rua 9, Lote 116, Loteamento Residencial Morro, Campeche, Florianópolis (SC), neste ato representado por seu procurador: JAISON ORELIO CHIOCHETTA, - CI. 7076054456 – SSP-RS e CPF. 946.737.480-34, solteiro, brasileiro, residente e domiciliado em Campos Novos (SC). MARCOS ANTONIO TESSARO – CPF. 551.243.640-68 e CI. 10360817 – SSP-RS, domiciliado e residente em Piratuba (SC), legalmente habilitados nos termos da procuração lavrada às fls. 162, do livro 88, em 01/09/2005 no Cartório Maria Alice, 4º sub-distrito de Florianópolis (SC), registrada e arquivada nas notas do supra citado Tabelionato. QUE parcela do imóvel constante do R-1 - acima descrito com a área de (23.942,00m<sup>2</sup>), ou seja, 2,3942ha, circunscrita na seguinte poligonal: Começa no M 178/179 km 65+365,60, situado no eixo diretriz da LT 525 KV C Novos – Biguaçu; deste, segue no azimute de 18°55'50" numa distância de 34,12 m até o ponto 1, confrontando com a Carmosino Correa; deste, segue no azimute de 91°13'31" numa distância de 359,89 m até o ponto 2, confrontando com Reni Tadeu da Silva; deste, segue no azimute de 185°13'31" numa distância de 32,58 m até o marco km 65+733,59 (179/179a), confrontando com Pedro Alves da Silva; deste segue no azimute de 185°13'31" numa distância de 32,58 m até o ponto 3, confrontando com Pedro Alves da Silva; deste, segue no azimute de 271°13'31" numa distância de 377,50 m até o ponto 4, confrontando com Reni Tadeu da Silva; deste, segue no azimute de 21°09'22" numa distância de 34,57 m até o M 178/179 km 65+365,60, confrontando com Carmosino Correa; onde teve início esta descrição, tornou-se necessário à construção da LT 525 KV CAMPOS NOVOS – BLUMENAU – C2, em consequência do desenvolvimento do plano de eletrificação do Governo Federal, executado pela OUTORGADA, tendo sido declarado de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa, por ato do Poder Executivo, do conhecimento das partes. Declara(m), ainda, os OUTORGANTES, estarem cientes de que no imóvel objeto da presente, lhes é vedado, bem como a seus sucessores, fazer construções, plantar cana de açúcar e proceder à queimada de campo ou de quaisquer culturas dentro da faixa de servidão, que tem a largura de 65m (sessenta e cinco metros), sendo 32,50m para cada lado do eixo da referida Linha de Transmissão podendo, porém, utiliza-la para cultura, plantas herbáceas e árvores frutíferas que, completamente desenvolvida, não poderão ultrapassar 3 (três) metros de altura, ficando ainda, pelos termos do decreto 2.661/98, vedado o emprego de fogo numa faixa de 15,00m de cada lado além da faixa de servidão acima descrita. DECLARAM, outrossim, os OUTORGANTES receber no ato da SC ENERGIA-EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DE SANTA CATARINA S.A., a importância de R\$ 10.959,50 em face do decorrente cerceamento de uso da propriedade, mais especificamente em consequência da servidão que ora se institui em favor da OUTORGADA, tudo conforme as demais cláusulas e condições constantes da escritura, cuja uma via fica arquivada neste Ofício. Dou fé. O OFICIAL:- E.C\$ 88,85

AV-7-3.681 – Prot. 33.578 – 08/11/2010 - POR CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS PARA FINS DE EXPLORAÇÃO

Continua na página 3.681-04...






Continuação da Mat. 3.681

Fls. 3.681-04...

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral - Livro n.º 2 Fls. 04 - 3.681

MATRÍCULA N.º .....

AGRÍCOLA, datado de 05 de novembro de 2010; De um lado como ARRENDANTES: **Reni Tadeu da Silva** e sua esposa **Elizabete Aparecida Correa da Silva**; E de outro lado como ARRENDATÁRIOS: **RODRIGO MOZZATO**, brasileiro, convivente, do comércio, CPF 947.187.509-97 e RG 2.663.506/SC, residente e domiciliado na Rua Luiz Cella n.º 70, Centro, no município de Rio das Antas/SC; e **ALCIR JOSÉ BODANESE**, brasileiro, casado, do comércio, CPF 611.738.199-91, residente e domiciliado na Rua do Comércio n.º 233, Centro no município de Rio das Antas; os ARRENDANTES ARRENDAM aos ARRENDATÁRIOS o imóvel objeto da presente matrícula com a área de 419.714,98m<sup>2</sup> juntamente com sua parte do imóvel objeto da matrícula 3.541, com a área de 84.700,00m<sup>2</sup>, com exceção da área onde se localiza a casa, residência dos Arrendantes, totalizando uma área de 2.000m<sup>2</sup>; Pelo prazo de 20 anos ou três (03) extrações, iniciando sua vigência em 10 de novembro de 2010 à 10 de novembro de 2030, ou de 10 de novembro de 2010 até a última extração (terceiro corte). Os Arrendatários pagarão aos Arrendantes na data do Registro do presente Contrato a quantia de R\$ 50.000,00 e ainda a percentagem de 30% sobre o valor líquido apurado ao final de cada extração; sendo descontadas todas as despesas, incluindo a preparação, plantio, extração, transportes ou quaisquer outras que se fizerem necessárias. Os Arrendatários não poderão transferir o presente Contrato, subarrendar, ceder, emprestar o imóvel ou parte dele sem prévio e expresse consentimento dos Arrendantes, bem como não poderão mudar a destinação do imóvel. Fica vedado aos Arrendantes, vender, ceder, emprestar, arrendar a gleba de terras até a vigência final do presente Arrendo. Demais cláusulas e condições conforme via arquivada neste Ofício. Dou fe. E. R\$ 110,40+selo. Flávio Nunes. O OFICIAL:- 

R-8-3.681 – Prot. 34.669 - 19-10-2011 – **INCORPORAÇÃO** - PELA ESCRITURA DE CONFERÊNCIA DE BENS POR INCORPORAÇÃO EMPRESARIAL lavrada às fls. 178/178v 179/179v do Lr 162 em 01 de agosto de 2011 nas notas do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos Faria da cidade de Biguaçu (SC); A Constituição de Servidão Administrativa Para Passagem; sobre a área de **21.849,00m<sup>2</sup>**, constante do R-04 em favor da extinta Empresa de Transmissão de Energia de Santa Catarina S.A, neste ato representada pela Eletrosul – Centrais Elétricas S.A., abaixo qualificada, avaliada pela importância de R\$ 9.500,00, foi ora incorporada pela Outorgada e reciprocamente Outorgante: **ELETROSUL - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.**, sociedade anônima, subsidiária da Centrais Elétricas Brasileiras S/A ELETROBRÁS, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede em Florianópolis (SC) à Rua Deputado Antônio Edu Vieira. N.º. 999, bairro Pantanal, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.073.957/0001-68,

Continua no Verso



ESTADO DE SANTA CATARINA  
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE LAGES-SC  
CPF: 867.301.349-68

Continuação

e registrada na JUCESC sob NIRE nº. 42 3 0000271 2 neste ato representada por seu procurador: Sr. José Cassanta Fiorin Júnior - CI-6.280.123-SSP/SC e CPF. 898.110.540-53, eletricitário, brasileiro, casado, endereço profissional à Rua Deputado Antonio Edu Vieira Nº 999, bairro Pantanal, na cidade Florianópolis-SC, conforme o traslado da procuração lavrada às fls. 180/181 do Lr 165, em 14/04/2011, nas notas do Cartório da Trindade, 4º Subdistrito da cidade e Comarca de Florianópolis (SC) arquivada nas notas da supra citada Tabela. Dou fé. Flávio Nunes. Oficial: E.R\$ 73,45 + Selo R\$ 1,20

**R-9-3.681 – Prot. 34.670 - 19-10-2011 – INCORPORAÇÃO - PELA ESCRITURA DE CONFERÊNCIA DE BENS POR INCORPORAÇÃO EMPRESARIAL** lavrada às fls. 001/001v 002/002v do Lr 163 em 01 de agosto de 2011 nas notas do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos Faria da cidade de Biguaçu (SC); A Constituição de Servidão Administrativa Para Passagem; sobre a área de **2.404,00m<sup>2</sup>**, constante do **R-05** em favor da extinta Empresa de Transmissão de Energia de Santa Catarina S.A, neste ato representada pela Eletrosul – Centrais Elétricas S.A., abaixo qualificada, avaliada pela importância de R\$ 9.500,00, foi ora incorporada pela Outorgada e reciprocamente Outorgante: **ELETROSUL - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.**, sociedade anônima, subsidiária da Centrais Elétricas Brasileiras S/A ELETROBRÁS, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede em Florianópolis (SC) à Rua Deputado Antônio Edu Vieira. Nº. 999, bairro Pantanal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.073.957/0001-68, e registrada na JUCESC sob NIRE nº. 42 3 0000271 2 neste ato representada por seu procurador: Sr. José Cassanta Fiorin Júnior - CI-6.280.123-SSP/SC e CPF. 898.110.540-53, eletricitário, brasileiro, casado, endereço profissional à Rua Deputado Antonio Edu Vieira Nº 999, bairro Pantanal, na cidade Florianópolis-SC, conforme o traslado da procuração lavrada às fls. 180/181 do Lr 165, em 14/04/2011, nas notas do Cartório da Trindade, 4º Subdistrito da cidade e Comarca de Florianópolis (SC) arquivada nas notas da supra citada Tabela. Dou fé. Flávio Nunes. Oficial: E.R\$ 73,45 + Selo R\$ 1,20

**R-10-3.681 – Prot. 34.671 - 19-10-2011 – INCORPORAÇÃO - PELA ESCRITURA DE CONFERÊNCIA DE BENS POR INCORPORAÇÃO EMPRESARIAL** lavrada às fls. 039/039v 040/040v do Lr 163 em 02 de agosto de 2011 nas notas do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos Faria da cidade de Biguaçu (SC); A Constituição de Servidão Administrativa Para Passagem; sobre a área de **23.942,00m<sup>2</sup>**, constante do **R-06** em favor da extinta Empresa de Transmissão de Energia de Santa Catarina S.A, neste ato representada pela Eletrosul – Centrais Elétricas S.A., abaixo qualificada, avaliada pela importância de R\$ 9.500,00, foi ora incorporada pela Outorgada e reciprocamente Outorgante: **ELETROSUL - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.**, sociedade anônima, subsidiária da Centrais Elétricas Brasileiras S/A ELETROBRÁS, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede em Florianópolis (SC) à Rua Deputado Antônio Edu Vieira. Nº. 999, bairro Pantanal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.073.957/0001-68, e registrada na JUCESC sob NIRE nº. 42 3 0000271 2 neste ato representada por

Continua na Fls. 3.681-5.....





Continuação da Matrícula Nº **3.681**

Fls. **3.681-5.**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Livro Nº 2

Registro Geral **05**

Fls. **3.681**

Matrícula Nº **3.681**

seu procurador: Sr. José Cassanta Fiorin Júnior - CI-6.280.123-SSP/SC e CPF. 898.110.540-53, eletricitário, brasileiro, casado, endereço profissional à Rua Deputado Antonio Edu Vieira Nº 999, bairro Pantanal, na cidade Florianópolis-SC, conforme o traslado da procuração lavrada às fls. 180/181 do Lr 165, em 14/04/2011, nas notas do Cartório da Trindade, 4º Subdistrito da cidade e Comarca de Florianópolis (SC) arquivada nas notas da supra citada Tabelião. Dou fé. Flávio Nunes. Oficial: E.R\$ 73,45 + Selo R\$ 1,20

**R-11-3.681** - Prot. 34.838 - 06/12/2011 - Por **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 24017-6**, Programa: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- PRONAF, datada de 29 de novembro de 2011; o Emitente: Reni Tadeu da Silva e sua esposa Elizabete Aparecida Correa da Silva, retro qualificados; DÃO a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO JOSÉ DO CERRITO-SC - SICOOB CREDICARU/SC, Rua Anacleto da Silva Ortiz 166, Centro - São José do Cerrito/SC, CNPJ 00.694.389/0001-12, em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 419.714,98m²; pelo valor de R\$ 19.500,00; à taxa efetiva de juros de 2,0000% a.a.; com vencimento para 05/12/2016, tudo conforme **R-5.163-3** do Registro Auxiliar. Tudo conforme via da C.R.P.H. arquivada neste Ofício. Dou fé. E. R\$ 66,77 + 1,20 selo. Flávio Nunes. Oficial:

**AV.12-3.681:** Protocolo 3854 de 20/03/2017. **PENHORA.** Pelo Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 16 de novembro de 2016, extraído dos Autos nº 2008.72.06.001138-0, Exequente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovais - IBAMA; Executado: Reni Tadeu da Silva; fica o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO**, para garantia da execução (R\$ 10.901,17 - no mês 11/2014). Tudo conforme consta do Mandado Penhora e Avaliação arquivado neste Ofício. Dou fé. E. R\$ 0,00. Lages, 20 de março de 2017. Flávio Nunes. O Oficial: Selo de fiscalização: EAT35400-KYRZ - Isento.

**AV.13-3.681:** Protocolo nº 4514 de 24/01/2018. **CANCELAMENTO.** Por Baixa de Registro emitida pelo SICOOB/SC São José do Cerrito CREDICARU, datada de 24 de janeiro de 2017, fica **CANCELADO** o registro constante do **R.11-3.681** e **R-5.163 R.A.** Tudo conforme Baixa de Registro arquivada neste Ofício. Dou fé. E. R\$ 104,45. Lages, 21 de janeiro de 2018. Flávio Nunes. Oficial: Selo de fiscalização: EZE57880-03K0 - R\$ 1,90.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE LAGES-SC  
CPF: 867.301.349-68

Continuação da Mat. 3.681

Folhas 05v...

**AV.14-3.681:** Protocolo 5281 de 06/03/2019. **PENHORA.** Pelo Ofício n. 0307469-68.2017.8.24.0039-01-0003, expedido em Lages/SC em 17/12/2018, pelo DD. Joarez Rusch, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Cível da Comarca de Lages/SC, Autos n. 0307469-68.2017.8.24.0039/01; Tipo de Ação: Cumprimento de Sentença; Exequente: Ana Lúcia Bom Moro; Executado: Reni Tadeu da Silva, no qual foi determinada a **PENHORA**, do imóvel pertencente ao Executado. Tudo conforme Ofício arquivado neste Ofício. Dou fé. E R\$ 54,62. Lages, 03 de abril de 2019. Claudia Vitor. Oficial Designada: Claudia Vitor. Selo de fiscalização: FKP79830-LBJA - R\$ 1,95.

**AV.15-3.681:** Protocolo nº 7032 de 15/04/2021. **PENHORA.** Pelo Termo de Penhora, Cumprimento de Sentença nº 5000651-95.2019.8.24.0014/SC, expedido em Lages/SC em data de 19/12/2006, pelo Exmo. Dr. Joarez Rusch Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lages/SC; Exequente: Aline Mariana Machado Becker Costella; Executado: Reni Tadeu da Silva; no qual foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 419.714,98m², pertencente ao Executado. Valor da Causa R\$ em 10/09/2019 de R\$ 5.392,40. Tudo conforme Termo de Penhora arquivado neste Ofício. Emol. R\$ 118,73. Dou fé. Lages, 16 de abril de 2021. Claudia Vitor. Oficial Designada: Claudia Vitor. Selo de fiscalização: FZY91757-YO8R - R\$ 2,82.

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 3.681 do Livro nº 2, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.  
Lages, 04 de Outubro de 2022

- Claudia Vitor - Oficial Designada  
 Amanda Marcelino Borges - Substituta  
 Larissa Rodrigues Moraes - Escrevente

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor - Isento..... R\$ 0,00  
Selos: R\$ 0,00  
ISS: 0.00  
Total: R\$ 0,00



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.  
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.